

**EDITAL COMPLEMENTAR N° 02 AO EDITAL DO  
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG N° 009/2025**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SENAC/PI, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõe o item 5.3 do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 009/2025, torna público o Edital Complementar nº 02, consoante as disposições abaixo:

**Art. 1º.** No Anexo III do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 009/2025, fica acrescida a oferta de curso para o município de **São Raimundo Nonato/PI (CEP Gasparino Ferreira dos Santos)**, conforme tabela abaixo:

**Município:** São Raimundo Nonato – PI  
**Unidade Senac:** CEP: Gasparino Ferreira dos Santos / **Modalidade de Ensino:** Presencial

| Tipo de Curso   | Curso  | Pré-Requisitos  | CH  | Período Previsto        | Horário/Turno          | Dias da semana                         | Nº de vagas | Reservas |
|-----------------|--|---|-----|-------------------------|------------------------|--|-------------|----------|
| Aperfeiçoamento | Atualização no Tratamento de Feridas e Curativos | <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo;</p> <p><b>Requisitos/conhecimentos específicos:</b> ter cursado ou estar cursando técnico ou superior na área de Enfermagem;</p> <p><b>Idade mínima:</b> 18 anos</p> <p>RG, CPF e Comprovante de residência.</p> | 36h | 17/11/2025 a 12/12/2025 | 19h:00 às 22h:00 Noite | Segunda-Feira Quarta-Feira Sexta-Feira | 14          | 05       |

**Art. 2º.** As demais disposições do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 009/2025 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Teresina, 10 de novembro de 2025.

  
 Denis Oliveira Cavalcante  
 Presidente do CR/SENAC/PI  
**FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE**  
**Presidente do CR/SENAC/PI**